

AXI3475 AXJ5C81 AXV8J24 AXZ2979 AYG0E58 AYT6244 AZM7I10 AZP1I71 AZZ7I77 BAP3137 BAS8008 BAV3C60 BBN2J20 BBT6B80 BCN7G34 BDQ5J13 BDX5J46 BEM2I99 BET1457 BEU3E81 BEU9H09 BKE9E54 CRM6065 DAS2057 DIK1801 DSX1567 EAJ3I14 EAR4849 EDQ8F55 ESA1F05 FTD4567 HJB9815 HTM8H39 ILG5B37 IOI6C47 IRZ3352 JEU0F99 JZE4B63 LON8993 LSL3F61 MCA1339 MEB5794 MEE5H53 MGA6763 MHB5726 MIH1081 MIJ4J60 MIL3035 MKI9650 MXA6184 NAC2367 NPV9I61 NXY9635 OFK0A71 OWY0J84 PZP8C03 QJU1A34 QNV1F17 RHH9E47 RHX3D68 SDS2H22 SDZ6D64 SEB5F07 SEB7E41 SED7J05 SFL1A08

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAJ3B24 AAO3D75 ACC1D82 ACW3H52 AEN8F76 AGB0C58 AGQ2B73 AHB6C51 AHJ2I87 AHY0641 AIH8I92 AIP9532 AJI9952 AJS4G65 ALQ4F38 ANN7I03 ANX6D29 AOW8D79 ARE9I72 ARH9J87 ASH2E45 ATJ7G83 ATU1I07 ATY9E89 AVB0565 AWD4823 AWU9213 AZL5B03 AZQ3806 BAB2831 BAD4E33 BAK8718 BAR2H40 BEC7J01 BES0A94 BQJ7A32 CDE2506 CNT1B89 CXY5270 CZL6D99 DGN1177 DLP3H57 ERO0B81 FFO2D06 IEL2B85 ILG5B37 IOP0G90 JET6A67 KFN6128 LKT6I60 LRO4F33 LYC5F41 LZJ3G75 MAV3I92 MGZ3C68 MLK5G46 MXL7D86 NRM1F09 OAP0I72

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrans.pr.gov.br.

76679/2023

O Departamento de Trânsito – DETRAN, em atenção à decisão cautelar contida no Despacho n.º 801/23 – GCILB, exarada no processo n.º 302399/23 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, torna sem efeito o Termo Aditivo e as respectivas publicações realizadas quanto à alteração do preço público constante nos contratos abaixo relacionados, mantendo-se inalteradas todas as disposições:

- 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 177/2019 – empresa ARQDIGITAL LTDA, publicado no Diário Oficial Indústria, Comércio e Serviços – Edição n.º 11431 de 16/06/2023;
- 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 182/2019 – empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A, publicado no Diário Oficial Indústria, Comércio e Serviços – Edição n.º 11431 de 16/06/2023;
- 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2022 – empresa PLACE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S/A, publicado no Diário Oficial Indústria, Comércio e Serviços – Edição n.º 11431 de 16/06/2023;
- 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2020 – empresa SIELLO – TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS S/A, publicado no Diário Oficial Indústria, Comércio e Serviços – Edição n.º 11431 de 16/06/2023;
- 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2022 – empresa VB TECH TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, publicado no Diário Oficial Indústria, Comércio e Serviços – Edição n.º 11431 de 16/06/2023;
- 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 208/2019 – empresa SERASA S/A, publicado no Diário Oficial Indústria, Comércio e Serviços – Edição n.º 11431 de 16/06/2023;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023 – empresa HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA, publicado no Diário Oficial Indústria, Comércio e Serviços – Edição n.º 11431 de 16/06/2023;
- 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 192/2018 – empresa TECNOBANK TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A, publicado no Diário Oficial Indústria, Comércio e Serviços – Edição n.º 11436 de 23/06/2023;
- 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 178/2019 – empresa TECNOL SISTEMA DE AUTOMAÇÃO S/A, publicado no Diário Oficial Indústria, Comércio e Serviços – Edição n.º 11441 de 30/06/2023;
- 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 065/2019 – empresa ALIAS TECNOLOGIA S/A, publicado no Diário Oficial Indústria, Comércio e Serviços – Edição n.º 11442 de 03/07/2023;

77085/2023

quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 15.552,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais). DATA: 19 de julho de 2023. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Sibebe Lopes

77082/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2023 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 20.719.121-3. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA PONTTO ONLINE COMERCIAL EIRELI, CNPJ 08.808.811/0001-25. **OBJETO:** a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas a implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural do Contrato Administrativo nº 031/2023 – FUNDEPAR. **VALOR:** Inalterado. **RECURSOS:** Inalterado. **PRAZO:** Inalterado. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023.

76650/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 476/2021 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 19.418.268-6. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA PALUCOSKI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 72.102.551/0001-77. **OBJETO:** a prorrogação dos prazos de execução e vigência, a supressão e o acréscimo de serviços extracontratuais, a readequação do cronograma físico-financeiro e a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 476/2021 – FUNDEPAR. **VALOR:** Face ao aditivo o valor contratual passa a ser de R\$ 1.016.310,64 (um milhão, dezesseis mil, trezentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária 4133.12368056395 – Gestão Administrativa, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte 100 – ordinário não vinculado. **PRAZO:** Ficam prorrogados por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e de vigência respectivamente até a data de 14/09/2023 e 12/03/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2023.

76637/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 110/2023 – FUNDEPAR

Contrato de Fornecimento

PROTOCOLO: 20.602.851-3. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** SERRA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 04.645.384/0001-50. **OBJETO:** aquisição de milho verde em conserva e seleta de legumes (batata, cenoura e ervilha), destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 1.170.050,00 (um milhão, cento e setenta mil e cinquenta reais). **RECURSO:** Dotação Orçamentária 4133.1236805.6453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte – 100 Ordinário não vinculado. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2023.

76647/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 123/2023 – FUNDEPAR

Contrato de Fornecimento

PROTOCOLO: 20.749.808-4. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 19.685.191/0001-09. **OBJETO:** aquisição de composto lácteo sabores variados, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 38.810.000,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e dez mil reais). **RECURSO:** Dotação Orçamentária 4133.1236805.6453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte – 100 Ordinário não vinculado. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2023.

76472/2023

FUNDEPAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 469/2022 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 20.276.071-6. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA VE-TOR CURITIBA LTDA, CNPJ 35.265.372/0001-24. **OBJETO:** a prorrogação dos prazos de execução e vigência, o acréscimo de serviços, a readequação do cronograma físico-financeiro e a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 469/2022 – FUNDEPAR. **VALOR:** Face ao aditivo o valor contratual a ser acrescido é de R\$ 8.921,50 (oito mil, novecentos e vinte um reais e cinquenta centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária 4133.12368056453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte 100 – ordinário não vinculado e/ou Fonte 116 – SEQUE. **PRAZO:** Ficam restabelecidos e prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos de execução e de vigência respectivamente até a data de 18/08/2023 e 14/02/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2023.

76644/2023

RESULTADO DO JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2023 – FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 20.596.223-93. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 24 persianas vertical de PVC, conforme descrito no Termo de Referência, para atendimento da demanda do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar. Empresa Adjudicada: SRB CORTINAS E PERSIANAS EIRELI -EPP., CNPJ nº 21.000.092/0001-80. Lote Único no valor unitário de R\$ 648,00 (seiscentos e

GGR8D11 GJM0J13 GJN1331 GVQ0G85 GXH4241 HCY3250 HNZ0A15 HSI9H63 HTQ1411 HWG8856 IJS1C44 IMH6D28 IMT4316 IOO7G13 ISL0452 ITO9I10 IXO4J66 IZT9H31 JAH2I38 JLA9188 JQM1430 JQW3974 KAE3251 KCM3043 KQO6E39 KKP1F99 KLM5H74 KON7E60 KXQ4H46 LUN9E71 LWV8G74 MBH9358 MCC6G94 MCN6I44 MDB8316 MDG4338 MDN6983 MDS1C51 MDZ1D85 MFD5D58 MF2E16 MGX5F13 MHQ3H69 MHR5635 MHR6E52 MIS2611 MJO2C94 MJV7437 MKB2E93 MKG2160 MKG2B32 MKI4B14 MKI6D83 MKT1905 MKX8F35 MLL4I32 MLL6649 MLM7718 MMB5F67 MMM9368 MUK6666 N8G197 NFW2J29 NNU1857 NRE4A36 NRN0969 NTS6C59 OCO9I99 OCZ8F02 OHW1H71 OJQ6I57 OMV0781 OOM7B09 OON6A47 OPK1H54 OQM8G79 PBZ0D02 PGG5A49 PGQ1D74 PHA4A10 PHR0C62 PQT5A60 PRG4H95 PUI2A18 PUM7J16 PVJ3226 PWN1G62 PWP3J24 PWX8H13 PXZ2J05 PYH8B28 PYN1F42 PZW7H86 QAD3H39 QAE3822 QAO9I75 QAW0G62 QAX2H33 QAY5B87 QBA0466 QCP8F21 QEK1C90 QEL1C41 QFU5A00 QFW1I94 QGY9933 QHF4G93 QHJ0E12 QIE3646 QIF3B08 QIN1673 QIP9G43 QJC2024 QJE0933 QE5116 QJF7181 QJJ6918 QJK0B24 QJY6H41 QNG6J23 QNX2G94 QOS3573 QPZ3H50 QUZ8352 QWF1H65 QWG4D75 QWZ8943 QXE1D46 QXU2G52 RAA3A98 RAE0990 RAF8I93 RAO7B07 RAS1F95 RAX7D40 RDT8J95 RF16F85 RHC2B48 RHC8D06 RHF9J96 RHG7F97 RHI2B68 RHJ9J74 RHJ8F29 RHK2C91 RHK3A91 RHM0D95 RHN4I27 RHP9F17 RHQ1I74 RHR2A04 RHT5B81 RHT7D70 RHT8H92 RHU1C75 RHU5I83 RHU6E91 RHU7J26 RHV1I24 RHY1C96 RHZ7C92 RKX5H46 RLC1D63 RLE5D75 RLJ6A25 RLM5B27 RLP3J02 RRL6E04 RRO3B45 RRS3C16 RWA7C74 RWE9I11 RWF2F22 RXO6E66 RXQ2A49 RXT4G32 RXW0C26 SBW8E94 SCG6E55 SDQ1E95 SDQ1F42 SDQ1I04 SDQ6I34 SDR7H81 SDR8H12 SDS6A97 SDS7C47 SDT0B22 SDT0F24 SDU6B32 SDU7E15 SDV0G44 SDX1E63 SEA3G80 SEA7F10 SEB4J73 SED2E34 SED4B85 SEF7F47 SEU3E77 SFF2J02 SGO5J70

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

ABY6B18 AHC6677 AKL7568 ALS3456 AMS1G60 ANJ6058 ANW8596 AOH7C66 APM6052 APQ3127 AQM9J33 AQP0C83 AQQ0D11 AQY3258 ARB2I39 ARL3166 ARQ8J62 ARX6501 ASS8I31 ASZ7330 ATE4C95 ATF9E64 ATL2I24 ATP9C33 ATU7875 ATV7C41 ATX7A71 AUA3H69 AUE6C28 AUV2556 AWE4I27 AWE6G39 AWH6G02 AWR8451 AWR9535 AWU8E82 AXS5E00 AXT0890 AXW5376 AYE2I81 AYRIA63 AYTD022 AZQ7A60 BAL6F62 BAZ4366 BBC1I09 BBN0831 BBN9444 BBO3E37 BBX2J23 BCQ5598 BCS7E18 BCX5F68 BDF6B52 BDP7A81 BDY0A74 BEK4A53 BLA5948 CIQ9H25 CPA5714 DBL8I72 DRO7919 DTA4971 DVR9621 ECT2E65 ETE3560 FIX8J02 FRT0H83 FSX8G05 FZO1A49 HLU3833 HPV7J26 ISB6F41 IYM6269 JCL0E20 JHP9E29 JIE0505 LLO1831 MDS6G78 MEH7058 MGY6G18 MHL6A68 MJB6939 MJG5954 MKU1002 MKX9540 MMF1666 MRK9B34 NC14447 ONG4287 PJJ0E00 PRG4H95 QJ5336 QJK3671 QPS0I21 QQP2D72 QWS1J02 RLH6D09 RXQ2I40 RXQ6B74

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.der.pr.gov.br.

62726/2023

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 25/2023 - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MANGUEIRINHA, PROTOCOLO nº 2023/20.493.536-0. **OBJETO:** Doação de 500 m³ de material fresado, e autorizado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 14/06/2023, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. **FORO:** Capital do Estado do Paraná.

63178/2023

I DETRAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE - DETRAN/PR

CONTRATADA - ARQDIGITAL LTDA

OBJETO - 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 177/2019 que tem por objeto a prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do estado do Paraná, visando a repactuação do valor dos serviços em cumprimento à determinação exarada pelo Tribunal de contas do estado do Paraná - TCE/PR, no Acórdão nº 2979/2021 - STP - Processo nº 255543/19.

Valor Máximo - R\$ 173,37 (cento e setenta e três reais e trinta e sete centavos), por registro

Autorização - Sr. Adriano Furtado - Diretor Presidente do DETRAN/PR em 13/06/2023.

Protocolo - 20.435.071-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE - DETRAN/PR

CONTRATADA - M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A

OBJETO - 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 182/2019 que tem por objeto a prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do estado do Paraná, visando a repactuação do valor dos serviços em cumprimento à determinação exarada pelo Tribunal de contas do estado do Paraná - TCE/PR, no Acórdão nº 2979/2021 - STP - Processo nº 255543/19.

Valor Máximo - R\$ 173,37 (cento e setenta e três reais e trinta e sete centavos), por registro

Autorização - Sr. Adriano Furtado - Diretor Presidente do DETRAN/PR em 13/06/2023.

Protocolo - 20.433.548-6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE - DETRAN/PR

CONTRATADA - PLACE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S/A

OBJETO - 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do estado do Paraná, visando a repactuação do valor dos serviços em cumprimento à determinação exarada pelo Tribunal de contas do estado do Paraná - TCE/PR, no Acórdão nº 2979/2021 - STP - Processo nº 255543/19.

Valor Máximo - R\$ 173,37 (cento e setenta e três reais e trinta e sete centavos), por registro

Autorização - Sr. Adriano Furtado - Diretor Presidente do DETRAN/PR em 13/06/2023.

Protocolo - 20.432.548-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE - DETRAN/PR CONTRATADA - SIELLO - TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS S/A

OBJETO - 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2020 que tem por objeto a prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do estado do Paraná, visando a repactuação do valor dos serviços em cumprimento à determinação exarada pelo Tribunal de contas do estado do Paraná - TCE/PR, no Acórdão nº 2979/2021 - STP - Processo nº 255543/19.

Valor Máximo - R\$ 173,37 (cento e setenta e três reais e trinta e sete centavos), por registro

Autorização - Sr. Adriano Furtado - Diretor Presidente do DETRAN/PR em 13/06/2023.

Protocolo - 20.434.862-6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE - DETRAN/PR

CONTRATADA - VB TECH TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

OBJETO - 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2022 que tem por objeto a prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do estado do Paraná, visando a repactuação do valor dos serviços em cumprimento à determinação exarada pelo Tribunal de contas do estado do Paraná - TCE/PR, no Acórdão nº 2979/2021 - STP - Processo nº 255543/19.

Valor Máximo - R\$ 173,37 (cento e setenta e três reais e trinta e sete centavos), por registro

Autorização - Sr. Adriano Furtado - Diretor Presidente do DETRAN/PR em 13/06/2023.

Protocolo - 20.432.029-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE - DETRAN/PR

CONTRATADA - SERASA S/A

OBJETO - 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 208/2019 que tem por objeto a prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do estado do Paraná, visando a repactuação do valor dos serviços em cumprimento à determinação exarada pelo Tribunal de contas do estado do Paraná - TCE/PR, no Acórdão nº 2979/2021 - STP - Processo nº 255543/19.

Valor Máximo - R\$ 173,37 (cento e setenta e três reais e trinta e sete centavos), por registro

Autorização - Sr. Adriano Furtado - Diretor Presidente do DETRAN/PR em 13/06/2023.

Protocolo - 20.435.429-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE - DETRAN/PR

CONTRATADA - HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA

OBJETO - 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023 que tem por objeto a prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do estado do Paraná, visando a repactuação do valor dos serviços em cumprimento à determinação exarada pelo Tribunal de contas do estado do Paraná - TCE/PR, no Acórdão nº 2979/2021 - STP - Processo nº 255543/19.

Valor Máximo - R\$ 173,37 (cento e setenta e três reais e trinta e sete centavos), por registro

Autorização - Sr. Adriano Furtado - Diretor Presidente do DETRAN/PR em 13/06/2023.

Protocolo - 20.444.513-3

63056/202

administrativo por parte de licitantes e/ou contratadas deste Departamento, bem como a de propor as penalidades cabíveis conforme previsto em edital e/ou contrato.

Art. 2º - Designar Franciele Elaine Ferreira, estatutária, inscrita no RG de nº 8.061.836-0; Fabiana Evelyn Batista, estatutária, inscrita no RG nº 7.184.413-7; Marta Pelizer, estatutária, inscrita no RG nº 3.032.972-4, para comporem como membros efetivos a supracitada Comissão, e Maria Balbina Costa de Sousa, estatutária, inscrita no RG de nº 5.105.574-8, como membro suplente.

Art. 3º - Nomear Franciele Elaine Ferreira como Presidente e Fabiana Evelyn Batista como substituta em suas faltas e impedimentos.

Art. 4º - Delegar competência ao Presidente da Comissão para praticar os atos legais pertinentes, inclusive notificações, publicações e julgamento de defesas, após a aprovação do relatório por este Diretor-Presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 432/2021 - DG.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023.
(Datado e assinado Eletronicamente)

Adriano Furtado
Diretor Presidente do Detran/PR

4836/2023

PORTARIA Nº 087/2023 – DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 15.608/2007,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 689/2017 – CONTRAN substituída pela Resolução nº 807/2020 – CONTRAN, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito nos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA),

CONSIDERANDO, o Despacho nº 1402/22, exarado pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha no Processo Eletrônico nº 775680/21;

CONSIDERANDO o e-Protocolo nº 19.878.951-8, resolve:

Artigo 1º - CREDENCIAR a empresa HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA, CNPJ 07.077.276/0001-17, situada em Brasília/DF, para a prestação de serviço de Registro Eletrônico de Contratos e Financiamento de Veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Estado do Paraná, por força do contido no Despacho nº 1402/22, exarado pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha no processo nº 775680/21, oriundo do processo nº 817629/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Artigo 2º - Considerando que a concessão do credenciamento se deu em atendimento à determinação contida no Despacho nº 1402/22, exarado pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha no processo nº 775680/21, oriundo do processo nº 817629/18, sua vigência findar-se-á sobrevivendo, isolada ou cumulativamente, qualquer uma das seguintes hipóteses:

I. Revogação da medida cautelar objeto do Despacho nº 1402/22;

II. Na data final eventualmente fixada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III. Decisão judicial em sentido diverso à continuidade do presente vínculo contratual, na forma pactuada;

IV. Em decorrência do exercício poder de autotutela por parte da Administração Pública;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN/PR

4934/2023

Procuradoria Geral do Estado

Resolução Nº 015/2023-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **PEDRO HENRIQUE FÁVARO**

BORSATTO, RG 9.425.832-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Cornélio Procopio, durante 15 (quinze) dias, no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, referente ao saldo de férias do exercício de 2022, do titular, Procurador do Estado Murilo Arjona de Santi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

4825/2023

Resolução Nº 016/2023-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias da titular, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **MATEUS OLIVEIRA DE CASTRO**, RG 14.536.921-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Paranavaí, durante 13 (treze) dias, no período de 23/02/2023 a 07/03/2023, referente ao saldo de férias do exercício de 2022, da titular, Procuradora do Estado Tais Lavezo Ferreira de Almeida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

4827/2023

Resolução nº 013/2023-PGE

Afastar Procurador do Estado para exercer cargo de Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Paraná, até o final do mandato.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, no art. 98-A da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar nº 246, de 20 de maio de 2022 e considerando o Protocolo nº 19.016.070-0.

RESOLVE

Art. 1º Afastar o Procurador do Estado **FERNANDO ALCANTARA CASTELO**, RG 13.545.236-0-PR, para o exercício do cargo de Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Paraná, eleito para o biênio 2022-2024, até o final do referido mandato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

4916/2023

PORTARIA Nº 04/2023-PGE

Designa servidores da Procuradoria-Geral do Estado para atuar na gestão e fiscalização do Contrato nº 7009/2022, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa RJR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP.

O **DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023, no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019), e considerando a exigência legal de indicação de agente público para a gestão e para a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Pública (art. 97, III, e art. 123, I, "a" da Lei nº 15.608/07; arts. 21 e 22 do Decreto nº 8.943/2018),

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE - DETRAN/PR
CONTRATADA - HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA
OBJETO - Contrato nº 001/2023 (CRE 001/2018) tem por objeto a prestação de serviço de Registro Eletrônico de Contratos e Financiamento de Veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Estado do Paraná;
Valor Máximo - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por registro;
Autorização - Sr. Adriano Marcos Furtado - Diretor Presidente do Detran/PR;
Protocolo - 19.878.951-8;
Vigência - O credenciamento, de natureza jurídica precária e sem ônus para o DETRAN/PR, será conferido por força do contido no Despacho nº 1402/22, exarado pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha no processo nº 775680/21, oriundo do processo nº 817629/18, e sua vigência será iniciada com a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial, e findar-se-á sobrevivendo, isolada ou cumulativamente, qualquer uma das seguintes hipóteses:
a) Revogação da medida cautelar objeto do Despacho nº 1402/22;
b) Na data final eventualmente fixada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
c) Decisão judicial em sentido diverso à continuidade do presente vínculo contratual, na forma pactuada;
d) Em decorrência do exercício poder de autotutela por parte da Administração Pública.

7010/2023

| UEL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - EDITAL nº 007/2022-PROAF/DM
PROCESSO e-protocolo 19.015.179-4

A Universidade Estadual de Londrina, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente ao Edital para “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLEMENTAR DE INTEGRAÇÃO FUNCIONAL DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA UNIVERSITÁRIA-COU/CCS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-UEL**”, devido à necessidade de alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo Edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná e Publicado em Jornal Local. Ficaremos à disposição dos interessados na Universidade Estadual de Londrina/Pró-Reitoria de Administração e Finanças/Diretoria de Material-UEL/PROAF/DM, através do fone (43) 3371-4384, e-mail: comissao.licita@uel.br, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou no site <https://sistemas.uel.br/sicor/public/licitacao/consultaLicitações>.

Londrina, 26 de janeiro de 2023.

Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

7104/2023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: Universidade Estadual de Londrina - UEL e o Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL. PROCESSO: 7549/2021, eProtocolo: 19.491.119-0. OBJETO: Execução do “Curso de Especialização em Ergonomia - Turma 2022”. DATA ASSINATURA: 10/01/2023, VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 29/02/2024. ASSINANTES: Prof.ª. Dr.ª Marta Regina Gimenez Favaro, Reitora da UEL, e Emerson Guzzi Zuan Esteves - Diretor Presidente - FAUEL.

7080/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 299/2022-PROAF/DM
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
(eProtocolo: 19.519.025-9)

OBJETO: Contratação de fornecimento parcelado de equipamentos de informática (Notebooks, Desktops, microcomputadores) para o Hospital Universitário e a Universidade Estadual de Londrina - UEL. **PROPOSTAS ADJUDICADAS:** **A2X TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**, Lotes: 03 e 04, no valor total de R\$ 1.326.040,80 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos); **INOVAWAY TECNOLOGIA LTDA**, Lote: 05, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**, Lote: 06, no valor total de R\$ 39.943,98 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos); **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, Lotes: 01 e 07, no valor total de R\$ 485.474,88 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); **TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, Lotes: 02 e 08, no valor total de R\$ 211.699,95 (duzentos e onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). As empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS**. A empresa **APARECIDA DE FATIMA DA COSTA EIRELI EPP** foi declarada **INABILITADA**, pois deixou de apresentar os documentos solicitados na alíneas: (L), (M) e (N) do Anexo III do Edital. As demais informações sobre o certame estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, devendo ser informado o número de controle da licitação: 969469, podendo ser consultado também no site <https://sistemas.uel.br/sicor/public/licitacao/consultaLicitações>. O valor total do presente certame é de R\$ 2.123.159,61 (dois milhões, cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos). Londrina, 25/01/2023. André Luiz Granado, Pregoeiro.

7094/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 300/2022-PROAF/DM
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
(eProtocolo: 19.526.196-2)

OBJETO: Aquisição de equipamentos e produtos de informática (webcam full HD; NO BREAKS; impressoras multifuncionais; desktops; microcomputadores; notebooks; entre outros) para a Universidade Estadual de Londrina - UEL. **PROPOSTAS ADJUDICADAS:** **A2X TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**, Lote: 06, no valor total de R\$ 69.465,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); **DIALCOMP COMPUTADORES LTDA**, Lote: 04, no valor total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil, novecentos reais); **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**, Lote: 02, no valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA**, Lote: 03, no valor total de R\$ 1.026,00 (um mil, vinte e seis reais); **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA**, Lotes: 08 e 09, no valor total de R\$ 24.417,76 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); **LA LICITACOES LTDA**, Lotes: 10 a 12, no valor total de R\$ 81.314,74 (oitenta e um mil, trezentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos); **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, Lote: 05, no valor total de R\$ 190.229,40 (cento e noventa mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, Lote: 01, no valor total de R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais). As empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS**. A empresa A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE INFORMATICA foi declarada **INABILITADA**, considerando que apresentou CND FEDERAL VENCIDA, e não apresentou o documento regularizado no prazo concedido, conforme 12.3 do Edital. As demais informações sobre o certame estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, devendo ser informado o número de controle da licitação: 965781, podendo ser consultado também no site <https://sistemas.uel.br/sicor/public/licitacao/consultaLicitações>. O valor total do presente certame é de R\$ 433.222,90 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Londrina, 25/01/2023. André Luiz Granado, Pregoeiro.

7091/2023

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O Hospital Universitário de Londrina-HU, em atendimento a Lei Estadual 15.608/2007, artigo 31, torna público aos interessados que encontram-se abertas as inscrições da(s) licitação(ões) na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo(s) objeto(s), dia(s) e horário(s) são os fixados a seguir:

EDITAL nº. 302/2022-HU
ePROTOCOLO Nº 19.566.736-5/2022

OBJETO: Contratação de exames, com emissão de laudos, de ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIA (TC), para pacientes do Ambulatório de Especialidades - AEHU-UEL e do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - HU-UEL, com execução eventual conforme necessário, a vigorar pelo período de 12 (doze) meses. **LIMITE MÁXIMO: R\$ 268.400,00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 27 de janeiro de 2023, às 9h00. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 10 de fevereiro de 2023, às 9h00. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** dia 13 de fevereiro de 2023, às 9h00. **NÚMERO DA LICITAÇÃO: 984.351.** Vistas ao Edital e demais esclarecimentos serão obtidos diariamente das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 na Divisão de Material do Hospital Universitário, pelo Telefone: 43 3371-2307, e no site <https://sistemas.uel.br/sicor/public/licitacao/consultaLicitações>. Londrina, 25 de janeiro de 2023. Enª Drª Vivian Biazon El Redá Feijó - Diretora Superintendente

7016/2023

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1473/2022 - CONTRATADA: Jusime Importação e Comercio de Produtos Medicos Ltda (CNPJ 00.072.255/0001-60) **OBJETO:** Fornecedor parcelado de Orteses e ProteSES - Pregão Eletrônico N°1458/2022 - SESA- Adesão - Valor: R\$ 879.354,40 - Assinantes: Vivian Biazon El Reda Feijo e Oswaldo Montanino Neto.

7065/2023

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 49/2023 - CREDENCIADO: Viviane Batista Moreira (CPF 036.656.699-79). **OBJETO:** Credenciamento de Psicólogo - Chamamento Público nº 01/2022-HU - Assinantes: Vivian Biazon El Reda Feijo e Viviane Batista Moreira.

7063/2023

| UEM

HOMOLOGAÇÃO-REVOGAÇÃO ePROTOCOLO N.º 19.623.443-8
PROCESSO GMS Nº. 2265/2022- UASG Nº. 926764

EDITAL Nº 135/2022-DMP **PREGÃO ELETRÔNICO**
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica o ato de homologação-REVOGAÇÃO do item 08, do Anexo I, do Edital nº 135/2022-DMP pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. Ademir Massahiro Moribe, nesta data. Maringá, 26 de janeiro de 2023. Robson Gonçalves da Silva - Diretor de Material e Patrimônio.